

RESOLUÇÃO nº SESI/CN0023/2013

PLANO DE AÇÃO DO
SESI/DR/RONDÔNIA, Retificação
Orçamentária de 2013 - aprova.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando a Resolução nº SESI/CN0004/2013, do Conselho Nacional do SESI, que determinou em caráter preventivo a intervenção no Departamento Regional do SESI de Rondônia;

Considerando o Ofício nº 290/2013, do Interventor do SESI/DR/RONDÔNIA;

Considerando o Parecer Nº 0009/2013-AC, da Assessoria Contábil do Conselho Nacional do SESI;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da 181ª Reunião Ordinária, realizada em 31/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do Departamento Regional do SESI de Rondônia para 2013, no montante de R\$ 69.851.842,02 (sessenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos), na forma demonstrada nos autos do Proc. SESI/CN-114/2013.

Art. 2º - Efeitos a partir de 31/07/2013.

Brasília (DF), 06 de agosto de 2013.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.


JAIR MENEGUELLI
Presidente